



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.424, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRORIALIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 151/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	648	Fonte:	02	140.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	679	Fonte:	05	51.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	684	Fonte:	02	80.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	783	Fonte:	02	11.000,00
02.11.01	12.367.0051.2.142	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	877	Fonte:	01	22.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	683	Fonte:	01	22.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	685	Fonte:	05	51.000,00
02.11.01	12.367.0051.2.142	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	878	Fonte:	02	231.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	909	Fonte:	01	280.502,36
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

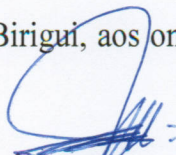
SECRETARIA DE OBRAS

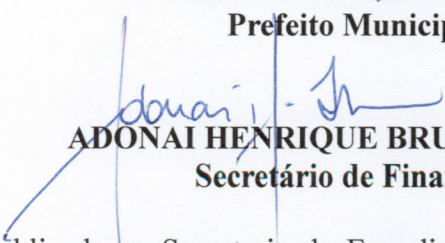
02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 883 Fonte: 01 180.000,00

02.12.00 15.451.0041.1.065 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 886 Fonte: 01 100.502,36

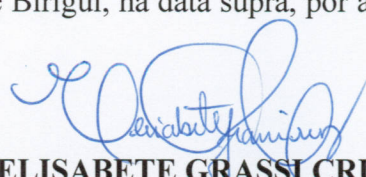
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de setembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas